



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
20 de Abril de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.372

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.....	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA.....	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.....	- PÁG. 08
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS.....	- PÁG. 08



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rosieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.032, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Altera o Decreto Estadual nº 2.938, de 10 de março de 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a" da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.938, de 10 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica estipulada, para o exercício de 2023, a redução de despesa de custeio, no mínimo, em 10% (dez por cento) em relação aos valores fixados para os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta na Lei Estadual nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023.

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

Protocolo: 928880

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/434516 e o Parecer nº 000231/2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos nos quadros correspondentes, pelos critérios de merecimento e antiguidade, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a seguir nominados, a contar de 21 de abril de 2023:

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QOBM) COMBATENTES AO POSTO DE CORONEL

TEN CEL BM ALESSANDRA DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO
TEN CEL BM MICHEL NUNES REIS
TEN CEL BM VALTECIR DA SILVA PINHEIRO
TEN CEL BM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS
TEN CEL BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA (Agregado)
TEN CEL BM MARCELO MORAES NOGUEIRA
TEN CEL BM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO
TEN CEL BM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO
TEN CEL BM GENILSON MARQUES DA COSTA
TEN CEL BM MÔNICA FIGUEIRO VELOSO (Agregada)
TEN CEL BM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES (Agregado)
TEN CEL BM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES (Agregada)
TEN CEL BM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA
TEN CEL BM CHRISTIAN VIEIRA COSTA

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

MAJ BM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA
MAJ BM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA
MAJ BM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS
MAJ BM ELILDO ANDRADE FERREIRA
MAJ BM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO
MAJ BM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE
MAJ BM MICHELA DE PAIVA CATUABA
MAJ BM KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA
MAJ BM DINALDO SANTOS PALHETA

AO POSTO DE MAJOR

CAP BM ISRAEL SILVA DE SOUZA
CAP BM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA
CAP BM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA
CAP BM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO
CAP BM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS
CAP BM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA
CAP BM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA
CAP BM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA
CAP BM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QOBM) COMBATENTES AO POSTO DE TENENTE CORONEL
MAJ BM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO
MAJ BM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES
MAJ BM ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES

AO POSTO DE MAJOR

CAP BM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA
CAP BM SANDRO DA COSTA TAVARES
CAP BM RENATO SILVA FIGUEIRA
CAP BM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR
QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO BOMBEIROS MILITARES (QOABM)

AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN BM PAULO WAGNER ALFAIA MENEZES
1º TEN BM CLEY NASCIMENTO MORAES
1º TEN BM NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO
1º TEN BM LUIZ WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS
1º TEN BM ELÁDIO JUNIOR CAVALCANTE BITAR
1º TEN BM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO
1º TEN BM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA
1º TEN BM ALBERTO CLÁUDIO MACHADO DE SOUZA
1º TEN BM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA

Art. 2º A promoção de Oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no § 3º do Art. 12 da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º Para fins do disposto na alínea "a" do § 1º do art. 12, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, consideram-se existentes as vagas, na data da assinatura do ato que promove, agrega, passa à inatividade, reforma administrativamente e demite, salvo se no próprio ato for estabelecida outra data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 21 de abril de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE ABRIL DE 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 276/2018-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 33.728 de 26 de outubro de 2018; e

Considerando as informações constantes no Processo n.º 2021/1458324 e o Parecer nº 58/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor público IZAIAS VASCONCELOS DA SILVA (matrícula nº 585181-1), ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos arts. 177, inciso VI e 178, inciso V, c/c o art. 190, incisos V e XIII, todos da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE ABRIL DE 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

Protocolo: 928878

D E C R E T O Nº 2970, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 9.056.022,64 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.056.022,64 (Nove Milhões, Cinquenta e Seis Mil, Vinte e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854414978772 - SEMAS	02700000006	335041	720.000,00
271011854414978772 - SEMAS	02700000006	339035	865.000,00
271011854414978772 - SEMAS	02700000006	339039	880.260,00
271011854414978772 - SEMAS	02700000006	449052	71.850,00
552012372215087669 - PRODEPA	02700000006	449040	88.912,64
901011030515078302 - FES	02600000049	339030	2.700.000,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339039	2.310.000,00
901011030515078302 - FES	02603000049	449052	420.000,00
901011030515078881 - FES	02600000049	339014	300.000,00
901011030515078881 - FES	02600000049	339030	200.000,00
901011030515078881 - FES	02600000049	339033	380.000,00
901011030515078881 - FES	02600000049	339039	120.000,00
TOTAL			9.056.022,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de março de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.344, de 29/03/2023**

D E C R E T O Nº 3030, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 429.713,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), no crédito suplementar no valor de R\$ 429.713,14 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Treze Reais e Quatorze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	02500000001	449093	142.559,00
971010342115008228 - SEAP	02799000062	339036	287.154,14
TOTAL			429.713,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3031, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 25.316.167,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), no crédito suplementar no valor de R\$ 25.316.167,12 (Vinte e Cinco Milhões, Trezentos e Dezesseis Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011548214897642 - SEDOP	02500000001	449051	1.676.524,85
07101158114997659 - SEDOP	01500000001	449051	20.000.000,00
071011751214897567 - SEDOP	02500000001	449051	1.672.350,66
111060412212978407 - Casa Militar	01500000001	339039	450.000,00
161011212215097674 - SEDUC	01500100102	444042	247.667,45
161011212215097674 - SEDUC	01500100102	449051	503.792,38
481011933112978311 - SECTET	02500000001	339092	850,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339037	500.000,00
901011030515078881 - FES	01600000049	339014	142.981,78
901011030515078881 - FES	01600000049	339033	30.000,00
901011030515078881 - FES	01600000049	339039	92.000,00
TOTAL			25.316.167,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212972536 - Casa Militar	01500000001	339030	250.000,00
111060412815088912 - Casa Militar	01500000001	339033	100.000,00
111060412815088912 - Casa Militar	01500000001	339039	100.000,00
161011212215097603 - SEDUC	01500100102	449051	21.000,00
161011212215097607 - SEDUC	01500100102	449052	350.000,00
161011236315018530 - SEDUC	01500100102	449051	256.269,00
161011236315018507 - SEDUC	01500100102	449051	124.190,83
481011236315018507 - SECTET	02500000001	339039	850,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339033	500.000,00
901011030515078302 - FES	01600000049	339014	142.981,78

901011030515078302 - FES	01600000049	339033	30.000,00
901011030515078302 - FES	01600000049	339039	92.000,00
911010412212978339 - SEPLAD	02500000001	319011	3.348.875,51
9510112645114897648 - NGTM	01500000001	449051	20.000.000,00
TOTAL			25.316.167,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 928872

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Retificação Nº 16/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Portaria nº 67, de 03/04/2023, publicada no D.O.E nº 35.350, de 04/04/2023 ONDE-SE LÊ

ANEXO A PORTARIA Nº 67, DE 3 DE ABRIL DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	740.250,00	740.250,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	740.250,00	740.250,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
FES						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	740.250,00	740.250,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	14.440.323,76	14.440.323,76
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	3.069.694,50	3.069.694,50

LEIA-SE

ANEXO A PORTARIA Nº 67, DE 3 DE ABRIL DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	740.250,00	740.250,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	740.250,00	740.250,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
FES						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	740.250,00	740.250,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	15.180.573,76	15.180.573,76
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	2.329.444,50	2.329.444,50

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE ABRIL DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 90, DE 19 DE ABRIL DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
DETRAN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	16.712.378,00	16.712.378,00
Contrato Estimativo						
	01752000061	0,00	0,00	0,00	12.774.998,00	12.774.998,00
Despesas Ordinárias						
	01752000061	0,00	0,00	0,00	3.937.380,00	3.937.380,00
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	287.154,14	287.154,14
Despesas Ordinárias						
	02799000062	0,00	0,00	0,00	287.154,14	287.154,14
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FUNDEFLOR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	246.960,00	246.960,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	0,00	0,00	246.960,00	246.960,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	104.100,00	104.100,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	0,00	0,00	104.100,00	104.100,00
IDEFLOR-Bio						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00
JUCEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
Folha de Pessoal						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
NGPR						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
GESTÃO						
Fund.Financ-TCE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00

Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
SPSM/PA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01803111190	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	23.731.434,51	23.731.434,51
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	02500000001	0,00	0,00	0,00	3.731.434,51	3.731.434,51
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01659000069	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Folha de Pessoal						
	01659000069	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	123.869,89	123.869,89
Equipamentos e Material Permanente						
	02659000061	0,00	0,00	0,00	123.869,89	123.869,89
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	312.233,28	312.233,28
Contrato Estimativo						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	264.388,87	264.388,87
	02659000061	0,00	0,00	0,00	47.844,41	47.844,41
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	10.090.774,00	10.090.774,00
Obras e Instalações						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	10.090.774,00	10.090.774,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.246.586,29	1.246.586,29
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	1.246.586,29	1.246.586,29

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	287.154,14	287.154,14
SEAP						
	02799000062	0,00	0,00	0,00	287.154,14	287.154,14
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	0,00	1.246.586,29	1.246.586,29
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	1.246.586,29	1.246.586,29
Cultura		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	3.588.875,51	3.588.875,51
SEDOP						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	3.588.875,51	3.588.875,51
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	10.090.774,00	10.090.774,00
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	10.090.774,00	10.090.774,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	142.559,00	142.559,00
SEDOP						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	142.559,00	142.559,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	4.859.380,00	4.859.380,00
DETRAN						
	01752000061	0,00	0,00	0,00	3.937.380,00	3.937.380,00
FHCGV						
	01659000069	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
IDEFLOR-Bio						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
JUCEPA						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
NGPR						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	0,00	401.060,00	401.060,00
FUNDEFLO						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	0,00	0,00	351.060,00	351.060,00
IDEFLOR-Bio						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	6.516.500,00	6.516.500,00
Fund.Financ-TCE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
SPSM/PA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01803111190	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.436.103,17	1.436.103,17
FHCGV						
	01659000069	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Fund. Santa Casa						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	264.388,87	264.388,87
	02659000061	0,00	0,00	0,00	171.714,30	171.714,30
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	12.774.998,00	12.774.998,00
DETRAN						
	01752000061	0,00	0,00	0,00	12.774.998,00	12.774.998,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	20.443.500,00	20.443.500,00
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	10.090.774,00	10.090.774,00
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
01752000061 - Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN	0,00	0,00	0,00	16.712.378,00	16.712.378,00
01803111190 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	4.978.020,80	4.978.020,80
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	459.388,87	459.388,87
02659000061 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	171.714,30	171.714,30
02759000056 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	0,00	351.060,00	351.060,00
02799000062 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	0,00	0,00	0,00	287.154,14	287.154,14
TOTAL	0,00	0,00	0,00	61.743.990,11	61.743.990,11

PORTARIA Nº 91, DE 20 DE ABRIL DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 4.500.603,08 (Quatro Milhões, Quinhentos Mil, Seiscentos e Três Reais e Oito Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria. II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 91, DE 20 DE ABRIL DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/SUBGRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Investimentos		0,00	0,00	4.500.603,08	0,00	4.500.603,08
Equipamentos e Material Permanente						
	02500000001	0,00	0,00	4.500.603,08	0,00	4.500.603,08

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Educação Superior		0,00	0,00	4.500.603,08	0,00	4.500.603,08
SECTET						
	02500000001	0,00	0,00	4.500.603,08	0,00	4.500.603,08

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	4.500.603,08	0,00	4.500.603,08
TOTAL	0,00	0,00	4.500.603,08	0,00	4.500.603,08

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023 PROCESSO Nº 2023/315393

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE – CCPOS, com base no despacho proferido pelo DOASGE, torna pública a retificação do Termo de Referência referente aos seguintes itens:

No Anexo I ao Termo de Referência:

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT

Onde se lê: Broncoscopia Interna e Eletiva;

Leia-se: Broncoscopia.

Onde se lê: Eletrocardiograma Interno e Ambulatório;

Leia-se: Eletrocardiograma.

CENTRO CIRÚRGICO: ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

Onde se lê: Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE) Internado e Eletiva;

Leia-se: Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE).

Incluir as especialidades: Neurologia coluna e oncologia cirúrgica do aparelho digestivo.

NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Item 3

Planilha URGÊNCIA E EMERGÊNCIA::

PERFIL DE ATENDIMENTO PORTA ABERTA:
POLITRAUMATIZADO
PERFIL DE ATENDIMENTO REFERENCIADO:
ABDOME AGUDO-LAPAROTOMIA EXPLORADORA
PEDIATRIA: INTERVENÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO ABDOME AGUDO
OBSTETRÍCIA: RISCO HABITUAL E ALTO RISCO

Item 8.7.

Onde se lê: PLANILHA B –

QUANTITATIVO E CARGA HORÁRIA DE PESSOAL DE NÍVEL (EXCETO MÉDICO);

Leia-se: PLANILHA B – QUANTITATIVO E CARGA HORÁRIA DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO);.

Item 8.13.

Onde se lê: PLANILHA H – PRODUÇÃO AMBULATORIAL –

CONSULTAS PROFISSIONAIS MÉDICOS;

Leia-se: PLANILHA H – PRODUÇÃO AMBULATORIAL –

CONSULTAS PROFISSIONAIS MÉDICOS E NÃO MÉDICOS.

NO QUADRO DE TABELAS, retifica-se:

PLANILHA H – PRODUÇÃO AMBULATORIAL – CONSULTAS PROFISSIONAIS MÉDICOS E NÃO MÉDICOS, incluídas, ao final, as consultas com profissionais não médicos (Bucomaxilofacial e Fonoaudiólogo)

Item 8.15.

Onde se lê: PLANILHA J-SADT: SERVIÇO DE HEMODIÁLISE;

Leia-se: PLANILHA J-SADT: SERVIÇO DE HEMODIÁLISE SESSÕES;

Em item 9

As Planilhas de I, III, V e VI foram retificadas e, para tanto, anexa-se em site da SESPAs novas planilhas.

Eugenio Paceli Rodrigues França

Presidente da CCPOS

Protocolo: 928879

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AVISO DE ABERTURA DE CONVITE Nº 001/2023 – SEDAP PAE Nº 2023/184829

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA – CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSARELA, NA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP. CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS.

DATA DE ABERTURA: DIA 28 DE ABRIL DE 2023, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, localizada na Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA.

EDITAL: A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional da CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com ou através de meio digital (Pendrive) no horário de 09h00min as 16h00min no setor de licitações da SEDAP.

Shirley Cristina da Costa Reis

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 928871

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FAPESPA/ Nº 001/2023

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, torna público, que, por razões de ordem administrativa, fica adiada para o dia 08.05.2023, às 10h00min, a sessão de abertura do certame na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço global, conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de uso comum, por parte da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa - FAPESPA de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas em edital.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br.

UASG: 925812 - FAPESPA (AV. Gentil Bittencourt, 1868 – bairro São Brás, CEP: 66.063-018 Belém).

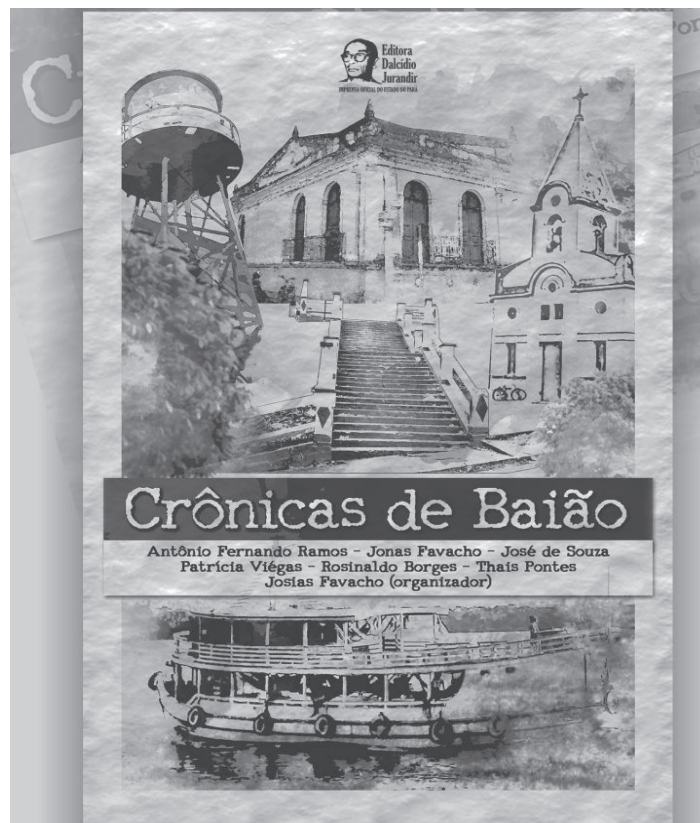
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 20.04.2023, até às 9h do dia 08.05.2022 (Horário de Brasília – DF). A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br e site da FAPESPA endereço http://www.fapespa.pa.gov.br/.

Belém, 20 de abril de 2023

Simone Barros Bouth

Pregoeira

Protocolo: 928884



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE